



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 327/2021

Sumário: Recomenda ao Governo a concretização urgente do financiamento do novo hospital para a Madeira.

Recomenda ao Governo a concretização urgente do financiamento do novo hospital para a Madeira

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

a) Concretize, rapidamente e em cooperação com os órgãos de Governo próprio da Região Autónoma da Madeira, o financiamento de 50 % da construção, fiscalização da empreitada e aquisição de equipamento médico e hospitalar do novo hospital para a Madeira;

b) Clarifique o montante do financiamento do Hospital Central da Madeira e corrija as Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 132/2018, de 10 de outubro, e 160/2018, de 3 de dezembro, de acordo com a Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro — Orçamento do Estado para 2019 —, eliminando a intenção de deduzir aos 50 % o valor da avaliação global dos Hospitais Dr. Nélio Mendonça e dos Marmeleiros.

Aprovada em 26 de novembro de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

114799644